



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 129, de 20 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando nº 24, de 31 de março de 2016, do Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio do Câmpus Curitiba da UTFPR,

RESOLVE

I – designar os servidores **FABIANA PATRÍCIA ERHARDT**, matrícula SIAPE nº 20874714 e **CARLOS ALEXANDRE BECKER**, matrícula SIAPE nº 16437852, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 07/2010 – OI S/A, contratado para realizar a prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local e longa distância, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou falhas na execução dos serviços.

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR